Câmara Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo
Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000
CNPJ nº 01.622.823/0001-11 – E-mail: contato@cmpontobelo.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 0008/2025

DISPENSA N° 0008/2025/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0008/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência é a, contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES, no exercício financeiro de 2025.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

00001 LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00001293	CAFE 500G	PCT	80,00		
00002	00001	00001386	AÇUCAR 5KG embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade	UN	20,00		
00003	00001	00001298	MANTEIGA 500GR	UN	50,00		
00004	00001	00001295	BISCOITO AGUA E SAL 400G	UN	135,00		
00005	00001	00001296	BISCOITO DOCE 400G	UN	135,00		
00007	00001	00001299	QUEIJO MUSSARELA fatiado	KG	25,00		
00008	00001	00001081	FARINHA DE TRIGO 1KG	UN	10,00		
00009	00001	00001292	LEITE EM PO INTEGRAL 400GR	UN	18,00		
00010	00001	00001397	LEITE INTEGRAL 1LT	UN	120,00		
00011	00001	00001392	SUCO CAIXA 1L, SABORES DE UVA E LARANJA	UN	120,00		
00046	00001	00001385	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	92,00		
00047	00001		POLPA DE FRUTAS PCT C/4' diversos sabores	UN	60,00		

00002 LOTE II - PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00002	00001417	PAPEL HIGIENICO 60MT PCT C/12ROLOS	UN	30,00		
00013	00002	00001201	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO	UN	80,00		

00014	00002	00001308	DESIFETANTE 2LT	UN	30,00
00015	00002	00001306	AGUA SANITARIA 1LT	UN	25,00
00016	00002	00001422	SABONETE LIQUIDO 500ML	UN	36,00
00017	00002	00000704	ALCOOL GEL	UN	36,00
00018	00002	00001307	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	UN	40,00
00019	00002	00001309	DETERGENTE 500ML	UN	70,00
00021	00002	00001409	FLANELA 38X58 CM	UN	20,00
00022	00002	00000488	PANO DE CHÃO 54X73	UN	12,00
00023	00002	00001477	VASSOURA	UN	8,00
00024	00002	00001408	ESPONJA DE AÇO	UN	20,00
00025	00002	00001478	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	UN	20,00
00026	00002	00000501	SACO P/ LIXO 50LTS	UN	20,00
00027	00002	00001423	SACO DE LIXO 100L FORTE	UN	30,00
00028	00002	00001479	SACO LIXO ROLO 30LT	UN	15,00
00029	00002	00001401	COPO DESCARTAVEL 200ML	UN	150,00
00030	00002	00001402	COPO DESCARTAVEL 50ML	UN	30,00
00031	00002	00001480	DIFUSOR DE AMBIENTES	UN	48,00

00003 LOTE III – COPA/COZINHA E ELETRONICOS

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00020	00003	00001416	PANO DE PRATO	UN	15,00		
00032	00003	00001481	PAPEL TOALHA P/COZINHA	UN	20,00		
00033	00003	00001412	GUARDANAPO 24X22	UN	10,00		
00034	00003	00001410	FOSFORO pacote c/ 10 unidades	PCT	4,00		
00035	00003	00001388	COADOR DE CAFE	UN	12,00		
00036	00003	00001482	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES 240ML jogo com 12 peças, cor transparente	CX	4,00		
00037	00003	00001483	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, CAPACIDADE 02 LITROS	UN	5,00		
00038	00003	00001486	FAQUEIRO 24 PEÇAS, INOX material: inox, composto por 24 peças, 6 facas, 6 garfos, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá.	JG	3,00		
00039	00003	00001180	CONJUNTO POTES DE VIDRO C/TAMPA	UN	8,00		
00040	00003	00001164	LIXEIRA 12 LT INOX C/PED	UN	5,00		

00041	00003	00001489	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON, LED 36W SOBREPOR QUADRADO, 42X42, BIVOLT BRANCO FRIO 6500K	UN	10,00
00042	00003	00001490	BANDEJA EM AÇO INOX modelo: retangular, dimenções 32cm (c) x 15 cm(l) x 2cm(a) com alças	UN	3,00
00043	00003	00001492	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR modelo: retangular, dimenções 35cm (c) x 24 cm(l) x 2cm(a) com alças	UN	3,00
00044	00003	00001493	PILHA ALCALINA AAA, PALITO COM 2 UNIDADES	UN	12,00
00045	00003	00001494	PILHA ALCALINA AA, COM 2 UNIDADES	UN	24,00

00004 LOTE IV - AGUA MINERAL

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00006	00004	00001374	AGUA MINERAL 20 LT	UN	135,00		

3. DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação é imprescindível à Câmara Municipal de Ponto Belo - ES, para suprir à necessidade de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, seguindo os materiais constantes neste Termo de Referência.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Poder Legislativo Municipal de Ponto Belo/ES, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 010- CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001- CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO
PROJETO/ATIVIDADE: 10001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 09

5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A **COLETA DE PREÇOS** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no Portal de Transparência do município e Diário do Municípios - AMUNES, e os respectivos documentos deverão ser protocolados na Câmara Municipal de Ponto Belo.

5.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/03/2025 até as 13:00h**

Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados (Pessoa Jurídica) deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2 <u>Habilitação Pessoa Jurídica:</u>

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

5.3 <u>Proposta de Preço:</u>

5.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada com identificação, assinatura do representante legal e carimbo da empresa interessada, conforme modelo em anexo ao Termo de Referência.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3.3. Informar a marca do objeto.

5.3.4. Deveram ser observados a média dos valores conforme Anexo desse termo de referência, valores superiores não serão aceitos.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega será imediata, contada da Autorização de Fornecimento emitida no Setor de Compras e Licitação.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste Termo, deverá ser prestado na Câmara Municipal de Ponto Belo - ES.

7.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/materiais, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, instalação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado com até 30 (trinta) dias corridos a partir da data do comprovante fiscal, obedecendo a ordem cronológica de pagamento, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ponto Belo/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Rubens Alves de Oliveira
Agente de Contratação

Aprovo esse Termo de Referência,

ILZA MENDES ROCHA
Presidente da CMPB

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

Ítem	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Media Unitário*	*Media Valor Total*
Valor Total					

O prazo de validade da proposta é de ___ ( ) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: ___, Conta Corrente: ____.

Prazo de entrega/execução: ____ ( ) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não

havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dela fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

_____-UF, ___ de ___ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal